



**PROCESSO Nº** : 2013 3657 000013  
**UNIDADE GESTORA** : 365700 – Junta Comercial do Estado do Tocantins  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2013  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual - 2012  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 29/2013

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Junta Comercial do Estado do Tocantins, nos termos do inciso XI do artigo 4º da Lei nº 1.415/2003 e do Decreto nº 2.595/2005, alterado pelo Decreto nº 3.281/2008.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, **às fls. 234**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra superávit orçamentário de **10,70%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **73,19%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	5.168.517,00	4.396.090,48	85,06
Despesa de Capital	844.501,00	4.719,45	0,56
<b>TOTAL</b>	<b>6.013.018,00</b>	<b>4.400.809,93</b>	<b>73,19</b>



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	2.228.517,00	3.134.421,35	94,32
0240–Recursos Próprios	3.460.000,00	1.247.078,40	66,44
0225- Recursos de Convênios com Órgãos Federais	324.501,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.013.018,00</b>	<b>4.400.809,93</b>	<b>73,19</b>

3.3 A receita efetivada no período, no valor de **R\$ 9.947.819,18**, somada ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 227.468,87**, foi suficiente para pagar as despesas, no valor de **R\$ 9.304.052,37**, restando ainda saldo de **R\$ 871.235,68** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 235 a 236.

3.4 O Balanço Patrimonial, às fls. 239, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **R\$ 754.482,19**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.4.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente, composto pelos bens móveis, suprimento de fundos, almoxarifado e participação no capital de empresas, foi maior que o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS, em **R\$ 1.833.892,26**.

3.4.3 O Ativo Real Líquido teve um aumento de **22,03%** em relação ao exercício anterior, devido à incorporação de direitos referente a recursos próprios.

3.4.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 1.813.878,30**, correspondente a bens móveis. Houve no exercício valores de incorporações e baixa de bens móveis na ordem de **R\$ 4.719,45**, **R\$ 645,76**, respectivamente.

3.5 A conta contábil “Almoxarifado” apresenta saldo no valor de **R\$ 73.378,55**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 289.

3.6 A conta “Disponível” registra saldo no valor total de **R\$ 133.323,88**, na conta bancária específica, que confere com balancete e extrato bancário, às fls. 292, 293 e 298, e discriminado na forma abaixo:



CGE / TO	
Proc:	
Fls.nº:	317
Ass.	

a) Banco Movimento: R\$ 133.323,88

- Conta única: R\$ 58.880,89
- Contas bancárias específicas: R\$ 74.442,99

3.7 As contas do passivo circulante apresentam saldo de R\$ 116.753,49 correspondentes a restos a pagar e outros credores, conforme balancete fls. 241 e nota explicativa as fls. 265.

3.8 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra dívida fundada no valor de R\$ 91.434,67, referente ao parcelamento com o INSS. No exercício de 2012 foi efetuado pagamento no valor de R\$ 31.005,47, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de R\$ 60.429,20.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos e da execução física dos serviços contratados, foram acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, às fls. 309 a 313.

4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados pela Primeira Supervisão do Controle Interno, e conferem o sistemático acompanhamento da gestão da Unidade Orçamentária.

4.1.1 O NUSCIN cumpriu as determinações contidas na Ordem de Serviço e outras solicitações feitas pela CGE, encaminhando os relatórios de atividades e os relatórios resumidos da execução orçamentária para acompanhamento e controle desta supervisão, e realizou no exercício em análise, inspeção no sistema de almoxarifado, bem como encaminhou o relatório a supervisão, destacando ainda, o acompanhamento e análise de todos os recursos financeiros recebidos e dispêndios realizados.

4.1.2 Registre-se, ainda, que o NUSCIN tem procurado as orientações da CGE para o aprimoramento do desempenho de suas atividades, como também tem feito orientações técnicas formais aos responsáveis pelos departamentos da Pasta supervisionada, alertando-os quanto às falhas nos contratos e processos de pagamento.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na Junta Comercial do Estado do Tocantins no exercício em análise, conforme informado no Relatório de Regularidade do NUSCIN, às fls. 313.



6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, objetivos e metas governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão, às fls. 26 a 154, exigido pela já citada IN n.º 006/2003 do TCE.

6.1. O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos pela Entidade, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015), bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.547/2011 (Lei Orçamentária Anual LOA).

6.2. O Relatório demonstra que as atribuições da Entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos 1017 – Infraestrutura Pública e 1034 – Governo e Cidadão, e com suporte nas ações do Programa 1057 - Gestão e Manutenção da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

6.3. Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e/ou quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia na sua maioria, um baixo grau de eficiência alcançado, conforme demonstrado às fls. 37, 41, 42, 44, 45, 47 e 48.

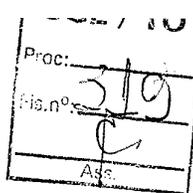
6.4. Para a realização das iniciativas foram elaboradas 10 (dez) ações orçamentárias, sendo 04 (quatro) de natureza atividade e 06 (seis) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, resultante da não realização físico-financeira de 06 (seis) delas, conforme justificativas nas análises dos relatórios, às fls. 64, 66, 67, 68, 69 e 70.

6.5. A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 06 (seis) ações orçamentárias, sendo 05 (cinco) de natureza atividade e 01 (uma) de natureza projeto, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 86,97% (oitenta e seis vírgula noventa e sete por cento) de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.

7. Não houve recebimento de recursos federais, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 226, e não houve transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado no Anexo 2, às fls. 225.

8. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 91 um quantitativo de 80 servidores ativos, sendo 31 efetivos, 05 comissionados, 09 efetivos/comissionados e 35 contratados.

9. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis, **Antônio Milhomem de Castro, José Francisco Ferreira, Erlan Souza**



**Milhomem, Jaciones Pinto Oliveira, Cremilda Santos Santana, Vinicius Andrade Rego e outros relacionados neste processo às fls. 07 a 10.**

**PRIMEIRA SUPERVISÃO DO CONTROLE INTERNO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013.**

  
**CLARICE G. SARDINHA MACHADO**  
Analista de Controle Interno

  
**KELSENE RAMOS ALENCAR**  
Economista

  
**SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO**  
Contadora

  
**IONÁ BEZERRA O. DE ASSUMÇÃO**  
Supervisora Interina de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário- Chefe.

  
**JUVENAL GOMES DOS SANTOS**  
Superintendente de Gestão e Supervisão de Controle Interno